

Dez Asas Participações S.A.

CNPJ Nº 17.456.871/0001-17 e NIRE 35.3.0044785.9

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27 de Abril de 2026

Data, Hora e Local: No dia 27 de abril de 2026, às 15:30hs, na sede social, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conj. 153, parte, Jardim Paulistano, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01451-905. **Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes da presente ata. **Composição da Mesa:** Presidente: **Maria Eudóxia Mellão Figueiredo Atkins**, Secretário: **Marcos Mellão Alves de Lima**. **Convocação:** Legalmente instalada a Assembleia, observadas as formalidades de convocação, conforme Edital publicado no Jornal Empresas e Negócios, nos dias 17, 18 e 21 de abril de 2026. **Ordem do Dia:** 1. Tomar as contas dos administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025, publicadas na forma da lei; 2. Destinação do resultado do exercício referido no item "1" supra; e 3. Fixação da remuneração da Diretoria e do Plano de Incentivo de Longo Prazo para a Administração e colaboradores. **Deliberações Tomadas pela unanimidade dos presentes:** Inicialmente, aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Após realizadas as apresentações pela administração da Companhia, as propostas constantes da ordem do dia foram discutidas e examinadas pelos presentes e, em seguida, colocadas em votação: 1. Aprovadas, sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025, objeto de relatório apresentado aos acionistas, juntamente com o relatório de auditoria, sem ressalvas, conforme cópias rubricadas pela Presidente e Secretário da Mesa e arquivadas na sede social da Companhia. 2. Nos termos aprovados nas Assembleia Geral Ordinária de 28/04/25 e na Assembleia Geral Extraordinária de 17/12/2025, parte do valor total do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante total de R\$92.709.625,73 (noventa e dois milhões, setecentos e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), foi objeto de deliberação e destinação anterior, para absorção de prejuízos, distribuição de dividendos intercalares aos acionistas e aumento de capital da Companhia. Desta forma, do montante total dos resultados apurados, de R\$189.021.824,33 (cento e oitenta e nove milhões, vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) apurado, apenas o montante de R\$96.312.198,60 (noventa e seis milhões, trezentos e doze mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos) ainda não foi destinado. Assim, fica aprovada a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2025, conforme proposta submetida e aprovada em Reunião do Conselho de Administração de 26/03/2026, nos seguintes termos: (i) R\$7.324.706,00 (sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e seis reais), destinados à reserva legal; (ii) R\$36.623.530,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta reais), destinados à reserva de lucros; e (iii) R\$52.363.962,60 (cinquenta e dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), destinados à reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 199 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Os dividendos obrigatórios devidos aos acionistas foram imputados ao montante dos dividendos intercalares distribuídos, conforme deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 17/12/2025. 3. Aprovada a fixação da remuneração dos administradores da Companhia, os quais abrangem todas as posições ocupadas por estes administradores nas sociedades sob controle comum, coligadas e/ou controladas da Companhia, a partir deste ano de 2026, no montante anual de R\$ 1.765.358,63 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), A remuneração aqui definida não engloba a remuneração devida com base no Plano de Incentivo de Longo Prazo. E, para a aplicação do Novo Plano de Incentivo de Longo Prazo para a Administração e colaboradores, aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 28/04/2025, ratificam e aprovam a sua aplicação aos resultados apurados (ou a serem apurados) nos exercícios sociais de 2025, 2026 e 2027, observado que: (i) para o cálculo da atribuição à Diretoria, o lucro líquido utilizado deverá ser o lucro líquido contábil; e (ii) para o cálculo da atribuição aos colaboradores deverá ser utilizado o lucro líquido gerencial. Para o referido pagamento a ser realizado em 2026, conforme apurado no exercício social de 2025, (i) o valor do incentivo da Diretoria será calculado sobre o lucro líquido contábil apurado de R\$189.031.824,33 (cento e oitenta e nove milhões, vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), e o valor a ser pago como incentivo aos colaboradores será calculado sobre o lucro líquido gerencial apurado de R\$65.029.303,38 (sessenta e cinco milhões, vinte e nove mil, trezentos e três reais e trinta e oito centavos), conforme apresentação arquivada na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Mesa declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a assembleia para a lavratura da presente ata, sob a forma sumária, nos termos do art. 130 da Lei 6.404/76, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Maria Eudóxia Mellão Figueiredo Atkins** - Presidente da Mesa, **Marcos Mellão Alves de Lima** - Secretário. Acionistas: **E. Mellão Participações Ltda.**, André Petrich Mellão, **Paralelo 17 Participações Ltda.**, Renata Cunha Bueno Mellão, **Blue Note Participações Ltda.**, André Petrich Mellão, **Rosmarinus Participações Ltda.**, Renata de Tomasi Mellão, **Thula Participações Ltda.**, Maria Eudóxia Mellão Figueiredo Atkins, **Peixe Vela Participações Ltda.**, Marcos Mellão Alves de Lima, **Uma Asa Participações Ltda.**, Gabriela Mellão Alves de Lima, **Pedra Brava Participações Ltda.**, Frederico Mellão Alves de Lima, **Rafia Participações Ltda.**, Sérgio Mellão Figueiredo, **SPM Participações S.A.**, Marcos Mellão Alves de Lima / Frederico Mellão Alves de Lima. JUCESP sob nº 220.340/26-2 em sessão de 25.05.2026, e publicada neste jornal no formato impresso e digital.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/dez-asas-participacoes-s-a-ata-da-assembleia-geral-ordinaria-27-de-abril-de-2026-1530hs/